

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 211/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

<u>DO SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE CONCEDER PENSÃO</u>, na ordem de 50% (Cinqüenta por cento) a viúva a Sr.ª <u>MARIA DO NASCIMENTO PAIANO</u>, e 50% (cinqüenta por cento) ao menor o Sr. <u>EVERALDO NASCIMENTO PAIANO</u>, de acordo com o Artigo 40, § 2.º da "Constituição Federal", com os proventos mensais de R\$ 277,20 (Duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), em virtude do falecimento do Ex-Servidor Público Inativo o Sr <u>JORGE PAIANO</u>, ocorrido na data de 16/08/2004, a contar de 16/08/2004.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 26 de Agosto de 2004.

Claudir Justi Prefeito Municipal